



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 800 DE 05 DE MAIO DE 2023.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA BARBARA SILVA ROLIM RONDAN DE AUXILIARES DA SEÇÃO – SB1 – PADRÃO G2

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando n° 2490/23 enviado pela Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar Gratificação da servidora Barbara Silva Rolim Rodan, Agente Administrativo, matrícula n° 4903-4, de Auxiliares da Secão, SB1, padrão G2, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 0,75, a contar de 1º/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F8D-366E-828A-8DB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 05/05/2023 14:50:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8F8D-366E-828A-8DB8>